



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

OUVIDORIA ELEITORAL

Relatório 2022

1. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral, foi criada pela Resolução TRE/PB N.º 08/2010 e regulamentada pela Resolução TRE/PB N.º 13/2011, posteriormente revogada pela Resolução TRE/PB 27/2020, esta parcialmente alterada pelas Resoluções TRE números 3 e 33, ambas de 2022. Atualmente, a Ouvidoria Eleitoral constitui-se em órgão autônomo, integrante da alta administração do TRE-PB e essencial à administração da Justiça.

A este órgão, o cidadão pode demandar suas denúncias (Denúncia contra Violação à Igualdade de Gênero, Denúncia de Assédio Moral e/ou Sexual), reclamações, sugestões e solicitações, referentes as matérias pertinentes a este ramo da Justiça Especializada, através da rede mundial de computadores - site www.tre-pb.jus.br; por meio do link: (<https://www.tre-pb.jus.br/ouvidoria-eleitoral/ouvidoria-eleitoral-do-estado-da-paraiba>).O demandante também pode encaminhar comunicação para o e-mail (ouvidoria@tre-pb.jus.br), através da ferramenta SZ.Chat (pelo telefone (83)3512.1500, que funciona como WhatsApp) ou pelos telefones (83) 3512.1381, 3512.1450 e 3512.1451. A demanda também pode ser recebida pessoalmente na Ouvidoria Eleitoral ou pelos correios (Av. Princesa Isabel, 201, Tambiá, João pessoa PB) – em todos os casos serão lançadas no sistema SEI - Ouvidoria, sendo criado um processo para cada demanda.

Nos gráficos abaixo, detalhamos o quantitativo de atendimentos por esse canal, no ano de 2022 a saber:

SISTEMA SEI OUVIDORIA – Demandas recebidas no período de 01.01 a 31.12.2022

Processos com tramitação no período:		
Órgão	Tipo	Quantidade
TRE-PB	Ouvidoria: Acesso à Informação	139
TRE-PB	Ouvidoria: Atendimento ao cidadão	7
TRE-PB	Ouvidoria: Audiência Pública	1
TRE-PB	Ouvidoria: Concursos	11
TRE-PB	Ouvidoria: Consultas	1.088
TRE-PB	Ouvidoria: Crítica	4
TRE-PB	Ouvidoria: Demandas Internas	5
TRE-PB	Ouvidoria: Denúncia	33
TRE-PB	Ouvidoria: Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	2
TRE-PB	Ouvidoria: Providências	20
TRE-PB	Ouvidoria: Reclamação	31
TRE-PB	Ouvidoria: Sugestão	3
TOTAL:		1.344

Afora essas, recebemos 671 denúncias por telefone, sem que os denunciante quisessem se identificar, por diversas razões, sendo as mais citadas o medo de perseguições políticas.

2. Ambiente externo

Ano de 2022 foi aquele definido como ano eleitoral em que foram realizadas as Eleições Gerais. Em razão de uma evidente polarização da sociedade entre as duas principais candidaturas à chefia do executivo federal, evidenciou-se um posicionamento radical de um segmento da sociedade que levou a um aumento de denúncias, a maior parte anônima, relacionadas com fake news. No dia da realização do segundo turno das Eleições Gerais (30.10.2022), o posicionamento fático de uma das forças de segurança, que usualmente colabora com o TRE-PB, levou ao recebimento por parte desta Ouvidoria, de 62 denúncias pelo aplicativo Pardal e por ligações telefônicas, entre as 9h40 e às 15h20min do dia retrocitado, referentes a atuação da corporação, dificultando o acesso dos eleitores aos respectivos locais de votação em diversas regiões da Paraíba.

3. Oportunidades, desafios e perspectivas

A Resolução TRE-PB nº 27/2020 (e suas atualizações) no inciso X, do artigo 2º, designou a Ouvidoria Eleitoral - PB, como unidade do Tribunal Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO). Em harmonia com a política de enfrentamento à violência de gênero, a Presidência do TRE-PB formalizou o interesse em instituir a Ouvidoria da Mulher, no âmbito deste Regional. Por fim, considerando a normalização dos

atendimentos presenciais, vislumbra-se a retomada dos importantes eventos de audiência pública.

4. Resultados alcançados: indicadores

4.1 - Pesquisa de satisfação do usuário

Na pesquisa de satisfação, o usuário emite opinião acerca do atendimento recebido em qualquer unidade do TRE-PB. Quadrimestralmente, a Ouvidoria encaminha ao Conselho Nacional de Justiça, através da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica – ASGGE. No link “transparência” do Tribunal <https://www.tre-pb.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/ouvidoria-informacoes-ao-cidadao>. Em face da pandemia do coronavírus no ano de 2022, o Tribunal adotou o atendimento remoto que, aos poucos, considerando o maior controle da incidência dos casos o atendimento, especialmente no 3º quadrimestre, foi híbrido – presencial e remoto. Nas Zonas Eleitorais, a pesquisa é feita através de cédulas em papel, que são depositadas pelos usuários, para a avaliação do serviço que lhes foi prestado, totalizada pelo Chefe da unidade e encaminhada à Ouvidoria, através do formulário *google.docs*, para consolidação dos dados. Com as ressalvas supracitadas, temos abaixo consolidados os dados da Ouvidoria Eleitoral, daqueles usuários que, tendo recebido o cédula on line (disponibilizada pelo sistema SEI-OUVIDORIA) e das unidades zonais que, no terceiro quadrimestre, efetuaram a pesquisa de satisfação em cédulas de papel.

4.2 – Número de infrações à Lei Geral de Proteção de Dados

Inexistência de ocorrências.

4.3 –

Demandas com base na Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação)

PROCESSOS LAI		
POR GÊNERO	MASCULINO	04
	FEMININO	02
	OUTROS	00
POR GRAU DE INSTRUÇÃO	SUPERIOR	06
	MÉDIO	00
DEFERIDOS		06
INDEFERIDOS		00
TOTAL		06

